

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



1 2

3

# ATA DA 65a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, **REALIZADA EM 20/03/2015**

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

4

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze, às dez horas, reuniramse no Salão Nobre da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania os senhores membros do Conselho Curador da Fundação Procon - SP, a seguir: Excelentíssimo Senhor Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e Presidente Nato do Conselho Curador, Dr. Aloísio de Toledo César, Secretário Adjunto da Justiça e da Defesa da Cidadania, Dr. Luiz Souto Madureira, o Chefe de Gabinete da Secretaria, Dr. Luiz Flaviano Furtado, Márcia Corrêa de Araujo, Representante Titular da Secretaria da Saúde, Soraya Hissae Gomes Komiyama, Representante Titular da Secretaria da Agricultura Abastecimento, José Luis Crocco, Representante Suplente da Secretaria da Educação, Fernando Martins Rocha, Represente Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Telma de Freitas Fontes, Representante Suplente da Procuradoria Geral do Estado; Lúcia de Faria Freitas, Representante Suplente da Procuradoria Geral do Estado; Ana Lúcia Kenickel Vasconcelos, Representante Titular dos Empregados da Fundação Procon-SP; Ricardo Vieira da Silva, Representante Suplente dos Empregados da Fundação Procon-SP e Ivete Maria Ribeiro, Diretora Executiva, acompanhada de Sandra Aparecida Castro, Assessora Executiva da Diretoria Ainda pela Fundação Procon-SP os srs. Sidnei Ferreira Passos, Contador, pela Coordenadoria Financeira e de Orçamento. Justificaram as ausências por compromissos supervenientes as conselheiras Patrícia Lino Costa, Representante Titular e Carla Maria Bernardelli Massabki, Representante









30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

# SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



Abrindo os trabalhos o Secretário da Justiça, Dr. Aloísio de Toledo César informou que há uma mudança de clima na Fundação Procon-SP com a chegada da nova Diretora Executiva, Dra. Ivete Maria Ribeiro, que está fazendo um trabalho magnífico. Ressaltou que é uma fase muito melhor do que a anterior. Elogiou a participação do Dr. Flaviano e sua grande experiência, bem como a contribuição do Dr. Madureira em todos os aspectos. agradeceu a presença de todos, informando que não existe gestão legitimada homologação do Conselho Curador. A presente reunião foi convocada para apreciação e discussão da pauta conforme segue: ITEM 1) APROVAÇÃO DO BALANÇO DA FUNDAÇÃO PROCON-SP - EXERCÍCIO DE 2014 COM BASE NO PARECER DO CONSELHO FISCAL - A Diretora Executiva Ivete Maria Ribeiro informou aos senhores conselheiros que o Conselho Fiscal se reuniu no dia 18 de março p.p., na sede da Fundação Procon-SP para analisar o Balanço, e recomendou a aprovação das contas de 2014 pelo Conselho Curador. Informou que foi uma reunião detalhada, meticulosa. A Conselheira Telma de Freitas Fontes, representante da PGE no Conselho Fiscal informou não haver preocupação em relação aos problemas apontados na carta-denúncia mencionada na Ata da 62ª. Reunião do Conselho Curador, tendo pedido para verificar duas das denúncias, a decoração para a Black Friday e a recepção aos funcionários. Verificou que os expedientes estavam regulares. O contador Sidnei prestou todos os esclarecimentos em detalhe. Dra. Telma mencionou ainda que o Conselho Fiscal solicita, quando da realização das auditorias, que sejam enviados os relatórios da Secretaria da Fazenda e do Tribunal de Contas aos conselheiros, conforme consta na ata da reunião do Conselho Fiscal. O conselheiro Fernando Martins Rocha mencionou respeitar a decisão do Conselho, porém sugeriria a indicação de auditoria para a aprovação das contas nos termos do inciso VIII, do artigo 11, da Lei 9.192/95, que instituiu a Fundação Procon-SP. Dra. Ivete ressaltou que os valores referentes aos



58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



expedientes citados pela representante da PGE eram baixos. O contador Sidnei informou ainda que a administração anterior não efetuou ingerência à Contabilidade em momento algum. Sobre a atuação do Assessor Renato Menezello ocorreu no ano de 2015, num período de 15 dias apenas, ou seja, fora do período em análise. As conselheiras Telma e Soraya concordaram que a preocupação recai sobre as contas e não sobre condutas de funcionários. Foi entregue cópia da Ata do Conselho Fiscal a todos os conselheiros, sendo que a mesma segue integralmente transcrita: "ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON-SP REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015 - Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se na Sede da Fundação Procon-SP Rua Barra Funda 930 – 4º. Andar – sala 432, os senhores membros do Conselho Fiscal da Fundação, senhores Soraya Hissae Gomes Agricultura Titular da Secretaria da Komiyama, Representante Abastecimento; Telma de Freitas Fontes, Representante Titular da Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer sobre as contas da Fundação Procon-SP do exercício de 2014, o qual será levado para apreciação e aprovação do Conselho Curador em reunião a realizar-se no próximo dia 20 de março. Não houve comparecimento da representação do Brasilcon. Pela Fundação Procon-SP: Dra. Ivete Maria Ribeiro, Diretora Executiva, César Angel Azevedo, Chefe de Gabinete respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças, Sandra Aparecida Castro, Assessora Executiva da Diretoria Executiva, Sidnei Passos, Contador da Coordenadoria de Finanças e Orçamento. Iniciando-se os trabalhos a representante da PGE solicitou a palavra para informar sobre a preocupação dos conselheiros quanto à apreciação das contas da Fundação tendo em vista apontamentos do próprio Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania quanto a denúncias que haviam sido recebidas pelo Governo, em especial uma carta, na qual apontavam-se problemas quanto a gastos envolvendo suposta

D



sta



86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



"recepção aos novos funcionários" e atividades envolvendo a Black Friday razão pela qual indagou sobre a possibilidade de verificação dos processos referentes a esses casos. Foi informado pela Diretora Executiva que todos os apontamentos efetuados pelo Secretário da Justiça ensejaram providências junto ao Ministério Público, além de abertura de processo de apuração preliminar , para verificar conduta de ex-funcionário da Diretoria de Ressaltou ainda que foi determinado a todas as áreas da Fundação Procon-SP levantamento de documentação que possa corroborar na apuração preliminar. É importante destacar que a conduta do referido funcionário está restrita ao período de 20 de janeiro a 12 de fevereiro do corrente ano, portanto posterior ao objeto do Balanço de 2014. A Diretora Executiva informou ainda que os processos envolvendo os gastos a que se referiu a representante da PGE serão imediatamente disponibilizados (processos Fundação Procon 667/2014 e 727/2014) podendo ser verificados nesta própria reunião. Feitas as devidas considerações passou-se a palavra ao contador Sidnei Passos para que discorresse sobre o BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2014, cujo inteiro teor é parte integrante do anexo desta ata. Após as explicações do contador, o Chefe de Gabinete apresentou os processos acima referidos dando os devidos esclarecimentos às conselheiras, informando que as empresas constantes dos mesmos são inscritas na BEC. Nesse momento as conselheiras examinaram os processos em não tendo sido apontado nenhum questionamento. Efetuados os devidos esclarecimentos o Conselho Fiscal recomenda a aprovação do Balanço da Fundação Procon-SP exercício 2014. A pedido da representante da PGE a Fundação Procon-SP assume o compromisso de envio, ao Conselho Fiscal, dos relatórios da Secretaria da Fazenda e do Tribunal de Contas do Estado relativos a 2014 que oportunamente vierem a ser recebidos. A Diretora Executiva informou que o parecer do Conselho/Fiscal será submetido ao referendo do



114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



Conselho Curador em reunião a ser realizada no próximo dia 20 de março, tendo ainda aduzido que está efetuando mudanças nos procedimentos envolvendo autos de infração objetivando atuar nas insubsistências dos autos. Fará treinamento para fortalecimento do conhecimento dos funcionários envolvendo tanto questões de fiscalização como de controle interno comprometendo-se, inclusive, com a implantação de Controladoria e de Tesouraria o que melhorará a performance da Fundação. Informou ainda que está preparando um convênio a ser firmado com o Tribunal de Justiça visando a mediação dos processos inscritos na Dívida Ativa e mediação junto ao Procon. Essas medidas fortalecerão os trabalhos da Fundação Procon-SP. Esgotados os esclarecimentos agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que segue assinada pelo Conselho Soraya Hissae Gomes Komiyama Fundação Procon-SP. Representante Titular da Secretaria da Agricultura e Abastecimento - Telma de Freitas Fontes - Representante Titular da Procuradoria Geral do Estado - Ivete Maria Ribeiro - Diretora Executiva Fundação Procon-SP". O Secretário da Justiça concedeu ao conselheiro Fernando Martins Rocha, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação a oportunidade para que registrasse em ata a sua posição, a qual segue transcrita: "O conselheiro Fernando Martins, se absteve da votação da aprovação do Balanço das contas da Fundação Procon em virtude das informações apresentadas pela Dra. Eloisa de Sousa Arruda consignada na Ata da 62ª. Reunião do Conselho Curador e em razão da prerrogativa legal constante no inciso VIII do artigo 11 da Lei que instituiu a Fundação Procon." O item foi aprovado pelos demais conselheiros. Diante da abstenção de

N.

um conselheiro em aprovar a prestação de contas do Procon-SP, a conselheira

Ana Lúcia Kenickel Vasconcelos, representante dos Funcionários, informou que

o corpo funcional repudiava cartas anônimas e que desconhecem os "amigos do



142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



Procon" que se utilizam deste expediente. E que se tivéssemos denúncias a fazer, seria com fundamento e devidamente assinadas, com nome e sobrenome. O Secretário da Justica destacou que qualquer documento apócrifo não tem validade jurídica nenhuma. Dra. Ivete informou que o Balanço da Fundação estava dentro da legalidade, razão pela qual ela própria o assinou. O Secretário Adjunto Dr. Luiz Souto Madureira ressaltou na oportunidade que o Balanço é instrumento contábil e não de conduta de funcionários. Item aprovado. ITEM 2 - APROVAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, FUNDAÇÃO PROCON, SECRETARIA DA FAZENDA E SINDICOM - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES - A Diretora Executiva deu conhecimento ao Conselho Curador sobre o objeto do Convênio em questão, passando a palavra à Assessora Executiva Sandra Aparecida Castro que informou que o convênio visa a retirada, o transporte, a devolução e o reprocessamento, por diluição, de combustíveis sobre os quais vier a ser constatada, por laudo elaborado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP ou por entidades ou órgãos por ela credenciados ou conveniados, a desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente, de modo a viabilizar a utilização dos mesmos após terem sido reprocessados e restauradas as especificações técnicas exigidas pelo órgão regulador, e que os termos do convênio a ser firmado são os mesmos do convênio que findou. Item aprovado. Neste momento a senhora Diretora Executiva pediu que se alterasse a ordem da pauta e que se passasse para o ITEM 4 - PLANO DE AÇÃO - 2015 - Dra. Ivete informou que o Plano de Ação para 2015, conforme já solicitado pelo Conselho, pela PGE, foi objeto de reuniões no Procon e também no Palácio do Governo e contou com a inestimável colaboração do Sr. Wilson Lima, da Secretaria da Justiça, a quem agradece através do Sr. Secretário. O atual Plano levou em consideração os

R



170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



decretos recentes que tratam de economia de custeio e pessoal. Pela citada legislação a Fundação apresentou proposta de redução de custeio e pessoal. A seguir passou a palavra para a Assessora Executiva Sandra Aparecida Castro que discorreu sobre a matéria, resumidamente, ressaltando que as restrições orçamentárias foram consideradas para a programação das atividades da Fundação para o exercício de 2015 e que as reduções de custeio e pessoal foram contempladas dentro dos limites da Fundação conforme o material distribuído a todos os conselheiros que segue transcrito: "Considerações sobre o Orçamento - A proposta orçamentária enviada pela Fundação Procon apontou a necessidade de R\$ 79.548.614,00 para o cumprimento de suas obrigações e prioridades. No entanto a liberação do Orçamento já efetuou a redução de R\$ 7.491.174,00, além de contingenciar R\$ 894.319,00 o que equivale a 10,54% (R\$ 8.385.493,00) da proposta inicial, tendo sido aprovado R\$ 72.057.440,00 de dotação inicial do orçamento. Da dotação inicial 23,26% se encontram empenhados como custeio, na presente data, como recursos já comprometidos, ressaltando-se que, em termos de investimento não se ultrapassam os 3%, algo em torno de R\$ 1.870.030,00, ainda não empenhados. É relevante notar que o Decreto nº 61.131 determina ainda outra redução e otimização das despesas de custeio na ordem de 10% e o Decreto nº 61.132 determina redução de despesas com pessoal e encargos sociais, de pelo menos 15% nos valores despendidos com a remuneração envolvendo cargos em comissão, funções de confiança e empregos públicos de confiança, além de reduções de valores a título de horas extras. Em razão da necessidade de cumprimento aos citados Decretos a Fundação enviou uma proposta de redução de Despesas, considerando que em relação ao Orçamento a folha de pessoal e benefícios onera ao redor de 67,4%. Se considerarmos que o orçamento para 2015 é de R\$ 72.057.440,00, equivale a dizer que só este item implica R\$ 48.578.384,05 - 618 funcionários, portanto constata-se o

A

(a)

Juny



198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



comprometimento quase total do saldo orçamentário para pagamento de mão de obra, lembrando que o reajuste do ano corrente setembro/2015 ainda não está computado, em razão da necessidade do fechamento do índice. Desta forma num esforço adicional objetivando a redução de custeio de Pessoal a Fundação propôs : 1) Adiamento do chamamento de pessoal do concurso – 101 vagas para novembro. O valor mensal de R\$ 242.400,00, com isso haverá economia de R\$ 2.424.000,00 no ano (janeiro a outubro). Vale ressaltar que a contratação visa o incremento nas atividades diretamente relacionadas ao aumento de arrecadação. 2) Corte de 50% das horas extras. A média de gastos do período jun/2014 a fev/2015 com horas extras é de R\$ 11.591,21 ao mês, prevê-se até o final do ano economia de R\$ 51.836,45 (abril a dezembro). 3) Redução de cargos de livre provimento. No que tange à BENEFÍCIOS - CONVÊNIO MÉDICO, VALE ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÃO, por se tratar de valor estimado em vidas do Convênio Médico, e considerando o adiamento da contratação há um reflexo em torno de R\$ 426.067,00 mês, no valor do pagamento dos respectivos contratos, totalizando no ano economia de R\$ 4.260.670,00. No item operação (custeio) foi proposto: 1) Chamamento das empresas que mantém contrato com a Fundação Procon para renegociação de valores, cuja meta é de 10% e otimização de utilização, principalmente dos contratos de veículos, já reduzidos em 2014 em 10%. Atualmente são 43 empresas contratadas com a Fundação Procon, com valor total anual de R\$ 18.429.694,00. 2) Adoção de medidas visando a economia na utilização de telefonia. 3) Contenção na utilização de passagens aéreas, com redução de empenho. Proposta de economia de R\$ 6.736.506,00 equivalente à 10,69% do orçamento de 2015 com os itens Pessoal e Benefícios, não se computando os valores a serem obtidos no item Operação e redução de cargos de livre provimento e desconsiderando o reajuste anual de pessoal. È importante ressaltar que a Fundação se empenhará pa utilização de seus recursos

R





226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



próprios, seja por remanejamento ou quando necessário, solicitação de dotação orçamentária com oferecimento de recursos de sua fonte própria para o cumprimento de suas obrigações, não impactando recursos do tesouro estadual. Todas as ações da Fundação estão inseridas no Programa 1711-Proteção e Defesa do Consumidor constantes do Plano Plurianual DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 2174 - Implantação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor - Trata da Inclusão dos dados das reclamações registradas pelos Procons Municipais Conveniados, por meio da implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC nos municípios. A meta para 2015 é implantar no SINDEC 25 Municípios conveniados. 4161 - Municipalização da defesa do consumidor - Celebração de convênios com municípios para instalação de unidades de atendimento ao consumidor e para a efetivação da política do sistema de defesa e proteção do consumidor. A meta para 2015 é conveniar 30 Municípios. ASSESSORIA DE AÇÃO REGIONAL -2175 - Regionalização da defesa do consumidor - A ação com base na implantação dos Núcleos Regionais da Fundação Procon-SP, visa potencializar a atuação da Fundação no interior do Estado. A meta para 2015 é cobrir 490 municípios . ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2433 - Ampliação tecnologia da informação e comunicação de de recursos Desenvolvimento de aplicações como suporte para as atividades técnicas e administrativas (hardware e software), que contribuem para a melhor prestação de serviços das unidades da Fundação Procon . A meta para 2015 é implantar 1.168 recursos de tecnologia da informação e comunicação. **DIRETORIA** ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - 4964 - Administração da Fundação 🖔 de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - Administração, coordenação, desenvolvimento e execução de ações de suporte técnico, infraestrutura, financeiro e de recursos humanos às atividades da Fundação,

A

S



254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



em especial, de expansão de seus serviços à população. A meta para 2015 é ter 14 unidades adminsitradas. Prevê-se implantação de 02 novas regionais. Atualmente são 12 unidades (Poupatempo Sé, Santo Amaro, Itaquera, Sede na Barra Funda, Núcleos Regionais de Presidente Prudente, Santos, Sorocaba, São José dos Campos, Campinas, Bauru, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto). Embora com todas as reduções, ainda assim objetiva-se a criação de 02 Regionais - A medida aumentará o percentual de cobertura dos serviços da Fundação Procon no Estado de São Paulo, com aumento do nível de presença no interior, podendo haver reflexos, nos valores a serem utilizados para pagamento de diárias. Desta forma, o ganho de visibilidade pela Fundação, à base de custeio controlado, é evidente. 5876 - Capacitação técnica e administrativa de recursos humanos - Capacitação e treinamento de funcionários em métodos de trabalho, tecnologia e aplicação de legislação sobre proteção e defesa do consumidor . A meta para 2015 é capacitar 420 DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO funcionários. CONSUMIDOR - 5486 - Atendimento e orientação aos consumidores -Atendimento e orientação aos consumidores sobre questões de defesa do consumidor, informações sobre empresas reclamadas e pesquisa de cesta básica. A ação contribui de forma decisiva para a proteção e defesa dos consumidores por buscar reparação para os consumidores que tiveram problemas em suas relações de consumo; para a prevenção de problemas através de orientações e divulgações na imprensa; como também para o tratamento das questões do ponto de vista coletivo com os segmentos reclamados. A meta para 2015 é atender 722.000 consumidores. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - 5488 - Fiscalização do mercado de consumo -Fiscalização do cumprimento das leis de defesa do consumidor e aplicação das respectivas sanções efetuadas na Capital, e no Interior, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. A meta para 2015 é efetuar 27.150 atos

R

P

A S



282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

# SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



fiscalizatórios. DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - 5489 - Pesquisas de produtos e serviços no mercado de consumo - Levantamento e monitoramento de preços, juros, taxas, tarifas de produtos e/ou serviços e estudos sobre comportamento no mercado de consumo que subsidiam o processo de decisão dos consumidores, empresas e governo através das informações sobre preços praticados ou pesquisas qualitativas. A meta para 2015 é realizar 340 pesquisas. Vale destacar que a Fundação pretende também dar continuidade ao Contrato para levantamento do preço da Cesta Básica -Utilizado como ferramenta por sindicatos, empresas, associações e o próprio governo os índices mensais e anuais servem de base para estruturação para política salarial e revisão de custos empresariais, além de servir de parâmetro para decisão de compra dos consumidores. 6045 - Educação para o consumo - Sensibilização para a importância da educação para o consumo, por meio de atividades desenvolvidas em escolas diretamente para os alunos; capacitação de professores como multiplicadores; aplicação de jogos e demais atividades lúdicas e artísticas de caráter educativo sobre o tema educação para o consumo; promoção de palestras; desenvolvimento de atividades em associações, empresas e demais espaços de convívio social. A meta para 2015 é realizar 230 ações educativas. É absolutamente relevante notar que todo recurso a ser utilizado pela Fundação Procon, na decisão de suas prioridades, não onerará o tesouro estadual. Dra. Ivete informou que a partir dos Decretos nºs 61131 e 61132 promoveu estudo com o fito de integrar o esforço conjunto dos órgãos pertencentes à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando adaptação ao momento econômico de crise e também atender à Lei de Execução Fiscal. A senhora Sandra informou ainda que a Fundação apresenta as metas já estabelecidas no PPA - exercício 2015, constantes do anexo 4, acima citado, fornecido aos Conselheiros. Ressaltou ainda que as atividades da Fundação em razão das reduções já mencionadas

A





310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



serão efetuadas com fonte própria desonerando o Tesouro. Apesar disto, há previsão de implantação de duas regionais. Dra. Ivete destacou que em razão da necessidade de redução de custeio e pessoal teve que postergar a contratação de funcionários apesar de lamentar, pois recursos humanos são sempre necessários. A conselheira Ana Lúcia solicitou a palavra referindo-se as regionais que deverão ser inauguradas este ano, indagando se não seria conveniente primeiramente fortalecer as atuais regionais. Dra. Ivete informou também é uma preocupação. Item aprovado. prosseguimento à inversão da pauta passou-se ao ITEM 5 - INFORMAÇÕES GERAIS - A) Dra. Ivete esclareceu que quanto às denúncias, motivo de preocupação do Conselho, estas estão com providências em andamento tanto por parte do Ministério Público com inquérito civil como por parte do Procon com apuração preliminar. A - Denúncia contra Renato Moreira Menezello -Diante da denúncia apresentada e dos documentos liminarmente obtidos por esta Diretoria Executiva, o servidor foi exonerado, com publicação no Diário Oficial em 21 de fevereiro de 2015. Foi determinada a abertura de Apuração Preliminar, de natureza investigativa, na mesma data da exoneração. Ainda, foi determinado o levantamento de todos os processos tramitados na Diretoria Adjunta de Fiscalização, no período em que esteve sem diretor nomeado, até a nomeação desta Diretoria Executiva. Tais procedimentos e processos já estão em poder da Diretora Executiva para análise e deliberações. Informou ainda levar adiante o caso e já ter tomado as devidas providências pelas denúncias quais sejam: "usurpação de função pública, improbidade administrativa e tráfico de influência de Deputado Federal, que serão encaminhadas ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, Promotoria e ao Governador". B -Liminar contra a AES Eletropaulo - A 14ª Vara de Fazenda Pública concedeu, em 24.02.2015, liminar em ação civil pública ajuizada pela Diretoria Executiva do Procon de São Paulo, por sua Procuradoria, contra a AES

A



338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



Eletropaulo obrigando a empresa a criar um canal de comunicação exclusivo para os serviços essenciais. A ação foi motivada por causa dos problemas enfrentados pelo Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, em Osasco, no início de janeiro de 2015, por causa das chuvas. A liminar determina que a Eletropaulo crie e divulgue, em 20 dias, um número específico de telefone para atendimento dos chamados de manutenção de fornecimento para os serviços essenciais públicos e privados, sem passar pelo call center convencional da empresa, já que terão um canal exclusivo para atendimento emergencial. Além da ação civil pública, a Fundação Procon-SP autuou a AES Eletropaulo, no começo deste ano, em R\$ 3,7 milhões pela demora no restabelecimento de energia da unidade hospitalar. Mais duas ações civis públicas estão sendo formuladas com vistas a ressarcimentos e indenizações. C) Funcionários destacou dentre primeiras medidas Ivete que suas representantes da Associação dos Funcionários do Procon tendo abordado questões salariais, plano de cargos e salários, promoção e progressão. Ficou estabelecida, na oportunidade, a criação de uma comissão com representantes de todas as diretorias / assessorias para tratar do plano de cargos e salários. Ressaltou ainda que ao chegar ao Procon percebeu a qualidade dos funcionários que ali trabalham bem como seu comprometimento com a causa do consumidor e que esses profissionais devem ser valorizados. **D-Portaria** de procedimentos sancionatórios - Foi elaborada uma minuta de portaria para reavaliar e atualizar o texto normativo da Portaria Normativa Procon no 26/06, com as alterações da Portaria Normativa Procon nº 33/09, a fim de promover a agilidade no andamento dos processos sancionatórios, bem como facilitar o pagamento voluntário dos autuados, o que permitirá melhoria significativa da arrecadação da Fundação. Utilizou-se, para tanto, como parâmetro, a Lei Estadual nº 10.177/98, bem como o Decreto Federal nº 2.181/97. Importante ressaltar que as alterações propostas consideram os

A



366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

# SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



procedimentos e sistemas de gerenciamento de dados atuais da Fundação Procon-SP, sendo as mais relevantes: Definição clara sobre as formas de devolução dos produtos apreendidos e o seu descarte e inutilização; Limitação temporal para os autuados realizarem a impugnação da estimativa da receita bruta utilizada para fins de cálculo da multa, ou seja, o mesmo prazo para apresentação da defesa, sob pena de preclusão consumativa; Limitação parcelamento das multas em até 06 vezes no caso de pagamento voluntário; Emissão de boleto bancário em conjunto com a citação do autuado para apresentação da defesa e/ou impugnação da receita bruta, o que estimulará o Modificação da sistemática de descontos nas pagamento voluntário e; situações de pagamento das multas. A Portaria está com sua redação finalizada e após análise da Procuradoria lotada na Fundação, será publicada, devendo produzir impactos na melhoria da arrecadação. Em razão dessas medidas, novo layout dos autos de infração está em andamento o que, ao ser implantado, facilitará a ação do agente fiscalizador. Percebeu-se que havia muitos autos insubsistentes. Estão em planejamento medidas que buscam, se necessário, a responsabilização do funcionário quando da ocorrência de insubsistência de autos. Destaca ainda que haverá treinamento aos funcionários tanto da Fundação Procon como de Procons Municipais Conveniados para implantação da nova sistemática. A representante dos Funcionários solicitou a palavra informando que antes da sanção aos especialistas destaca que os atuais cursos são muito ruins, inclusive os cursos para os municípios conveniados. Aponta problemas com chefias mal treinadas. Solicita que antes de haver qualquer responsabilização de funcionários ou órgãos municipais haja um treinamento de qualidade. Apontou ainda que a Diretoria de Relações Institucionais deve dar melhor tratamento aos órgãos conveniados. Dra. Ivete informa também que as regionais estão muito soltas e que sabe que há muita rotatividade nos Procons Municipais e pretende

N









394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

# SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



fortalecer o trabalho da DRI e da ATAR-Assessoria Técnica de Ação Regional. E - Tesouraria e Controladoria - Para que a Assessoria de Controle de Processos- ACP possa ter estrutura de recursos humanos para a aplicação da portaria em questão pretende Dra. Ivete, como instrumento de gestão, setor de Tesouraria e Controladoria com funcionários implantar um concursados o que certamente trará maior segurança às informações prestadas ao Conselho Curador. Para funcionamento da Controladoria pretende realizar treinamento junto ao Tribunal de Contas, tendo solicitado intercessão do Sr. Secretário para tal. Informou também que esteve em Brasília, na Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, com a Secretária Juliana Pereira da Silva e Procons Estaduais tendo, na oportunidade, apresentado a idéia da Portaria ao que todos manifestaram interesse em conhecer. F - Cadastro de Reclamações Fundamentadas - Dra. Ivete detectou que o tema necessitava de acompanhamento pessoal em razão de problemas com os dados dos Procons Municipais inseridos no SINDEC, com vistas a formação do Cadastro Estadual. Informou que no próximo dia 26 haverá a publicação do referido cadastro. G) Promoção e Progressão - o assunto que estava pendente desde o ano passado já foi homologado e publicado. H - Balanço - visando o cumprimento do prazo para apresentação ao Tribunal de Contas priorizou o tema, envolvendo-se pessoalmente. I - Reajuste Salarial - Informou aos Conselheiros sobre aprovação pela Comissão de Política Salarial do índice de 5,49% de reajuste salarial, do vale alimentação que passa a ser R\$ 103,37, de refeição R\$ 16,40 por dia e auxílio-creche R\$ 498,16. ITEM 3) PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PALESTRAS /CURSOS PARA FORNECEDORES - A Diretora Executiva, ainda sobre o tema arrecadação, informou que o que a Fundação recebe proveniente de cursos e palestras são valores baixos razão pela qual está submetendo o estudo realizado para o reajuste dos valores de palestras/ cúrsos para fornecedores visando a







422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



atualização dos valores tendo em vista que os valores atuais praticados, embora resultantes do valor da UFESP atualizada, não se nivelam a valores praticados no mercado ou contabilizam custos adicionais diretos [ex:coffeebreak], resultantes dessa prestação de serviço, cuja receita é também contabilizada como parte de seus recursos próprios. Por outro lado, tornou-se uma constante a participação de fornecedores de empresas, que identificados oficialmente como tal, que requerem a necessidade de obtenção de informações mais aprofundadas sobre o Código de Defesa do Consumidor, quando da realização de eventos voltados ao consumidor final. Portanto, novamente há perda de receita, tanto quanto o direcionamento de conteúdo equivocado a esse público alvo, o que vem sendo monitorado pela Supervisão de Cursos da Diretoria de Estudos e Pesquisas. Propõe-se adequação relativa à categorização do público alvo "fornecedor", processual especificamente o de entidades de classe, associações comerciais, sindicatos e outros de economia privada ou mista, para a qualidade de pagantes. Ademais, estuda-se a identificação específica de público alvo, já no ato da inscrição, via questionário estruturado para tal, disposto no site do Procon. Solicita-se, ainda, a atualização, em UFESPs, dos valores dos cursos/ palestras a fornecedores, que juntamente com as demais proposições se encontram demonstradas nas tabelas "Proposta e Quadro UFESPs". Desta forma, crê-se atingir o objetivo proposto para os cursos ministrados a fornecedores, condizente com a realidade econômica e financeira desta Fundação. Resumidamente apresentase a PROPOSTA - PROCESSO E VALOR para aprovação: 1- Considerar o percentual de 13% de acréscimo para valor base dos cursos, aplicado à quantidade de UFESPs; 2- Manter o valor nominal atual dos acréscimos transcritos em UFESPs para as "Adaptações"; 3- Acrescentar coffe-break de R\$ 300,00 por curso de 8 horas, no Procon. A metade vale para curso de 4 horas. Hoje o coffe-break se constitui de çafé e bolacha salgada; 4- Como as

\_







450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

# SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



diárias são oficializadas via Governo do Estado, manter os mesmos valores, porém, com passagem aérea/táxi pagos pelo fornecedor ou patrocinador do curso; 5- Para cursos abertos deverá haver sistema de filtragem nas inscrições via questionário do site Procon, comprovando-se que o treinando é ou não fornecedor ; 6- Alteração da tabela público alvo[ tabela 2- ata 21/08/12] não pagante de: "Entidades representativas de classe, tais como associações comerciais, sindicatos, etc., de empresas privadas ou de economia mista " para público pagante. Fundamentação- Considerando que entidades representativas de classe, enquanto associações comerciais, sindicatos e assemelhados gozam da prerrogativa de receberem numerário para suas administrações, e se encontram dentro do nicho de empresas privadas ou de economia mista, nos parece, dentro da razoabilidade, que seja cobrado o curso ministrado pelo Procon. Não se trata de consumidor final ou até mesmo da coisa pública, esta última dependente do erário público para sua operação. 7- Turmas limitadas a 40 alunos por curso. Não há infraestrutura viável no Procon e o resultado torna-se improdutivo, segundo os próprios instrutores.

465 466

#### QUADRO NO. UFESPs PROPOSTO - VALOR UNITÁRIO UFESP- R\$ 21,25

NO. PARTICPANTES	01 HORA		02 HORAS		03 HORAS	04 HORAS		05 HORAS		06 HORAS		07 HORAS		08 HORAS	
Até 20	R\$	1.098,63	R\$	2.197,25	R\$ 3.295,66	R\$	4.394,29	R\$	5.492,91	R\$	6.591,54	R\$	7.689,95	R\$	8.788,58
UFESP PROPOSTA	Т	51,70		103,40	155,09		206,79		258,49		310,19		361,88		413,58
UFESP ATUAL		45,75		91,50	137,25		183,00		228,75		274,50		320,25		366,00
21 a 40	R\$	1.318,35	R\$	2.636,49	R\$ 3.954,84	R\$	5.273,19	R\$	6.591,54	R\$	7.909,68	R\$	9.228,03	R\$	10.546,38
UFESP PROPOSTA	Π	62,04		124,07	186,11		248,15		310,19		372,22		434,26		496,30
U FESP ATUAL		54,9		109,80	164,70		219,60		274,50	3	29,40		384,3		439,2

CURSOS ABERTOS PROMOVIDOS PELO PROCON- UFESP-21,25										
DURAÇÃO EM HORAS		04 HORAS		HORAS	06 HORAS		07 HORAS		08 HORAS	
VALOR POR PARTICIPANTE	R\$	219,71	R\$	274,70	R\$	329,69	R\$	384,44	R\$	439,43
UFESPs- PROPOSTA		10,34		/ 12,93		15,51		18,09		20,68
UFESP ATUAL	$\top$	9.15	7	11,44		13,73		16,01		18,3

A

X

467



# SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



468

469

# Item aprovado.

A representante titular da Procuradoria Geral do Estado parabenizou a Diretora Executiva pois, num curto espaço de tempo desde que assumiu a Direção da Fundação Procon, importantes medidas já foram adotadas. Esgotados os itens da pauta e nenhum Conselheiro mais desejando fazer uso da palavra, foi agradecida a presença de todos e lavrada a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

476

477

478

479

Aloísio de Toledo César

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e Presidente Nata do Conselho

481 Curador

482

483

Luiz Souto Madureira

484 Secretário Adjunto da Justiça e da Defesa da Cidadania

485

486 Lujź Flaviano Furtado

487 Chefe de Gabinete

488

489 Márcia Correla de Aragio

490 Representante Titular da Secretaria da Saúde

491

492 Soraya Hissae Gomes Komiyama

Representante Titular da Secretaria da Agricultura e Abastecimento

493 494

495 José Luis Crocco

1





# **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



496	Representante Suplente da Secretaria da Educação
497	Atender
498	Fernando Martins Rocha
499	Represente Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência
500	Tecnologia e Inovação
501	
502	Telma de Freitas Fontes
503	Representante Suplente da Procuradoria Geral do Estado
504	
505	Lúcia de Faria Freitas
506	Representante Suplente da Procuradoria Geral do Estado
507	
508	Ana Lúcia Kenickel Vasconcelos
509	Representante Titular dos Empregados da Fundação Procon-SP
510	
511	Ricardo Vieira da Silva
512	Representante Suplente dos Empregados da Fundação Procon-SP
513	
514	Ivete Maria Ribeiro
515	Diretora Executiva Fundação Procon-SP
516	
517	
518	
519	

